



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Marcos Miguel Souza Silveira PARTIDO: PL

ASSUNTO: Limpeza do Bosque ,Loteamento Tancredo Neves.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO,

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, devido ao acúmulo de mato, lixo e entulhos no local, o que tem causado preocupação aos moradores, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade.

A limpeza do espaço contribuirá para a preservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e valorização do loteamento.

Sala das Sessões, 04 Março de 2026.



Marcos Miguel Souza Silveira - PL
Vereador/Autor